



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 181/99

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "AUTORIZA O FUNCIONAMENTO NOTURNO DA E.M. EBENÉZER EM ENGº PEDREIRA"

Apresentado em 24 de 09 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 181/99
"Autoriza o funcionamento noturno da E.M.
Ebenézer em Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar as necessárias providências para o funcionamento noturno da Escola Municipal Ebenézer em Engenheiro Pedreira, com aulas da 1ª a 4ª série.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri. 18 de Agosto de 1999.

JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 31/08/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o funcionamento noturno da E.M.
Ebenézer em Engº Pedreira".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

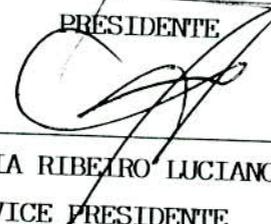
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar as necessárias providências para o funcionamento noturno da Escola Municipal Ebenézer em Engº Pedreira, com aulas da 1ª a 4ª série.

Art.2º = A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 31 de Agosto de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 181/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Shi

[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
JOSÉ ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
FUNCIONAMENTO NOTURNO DA E.M. EBENÉZER EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Shi

MEMBRO

Shi

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 181/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Ju _____
EM / /

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
JOSÉ ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
FUNCIONAMENTO NOTURNO DA E.M. EBENÉZER EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____
RELATOR

Elis _____
MEMBRO

Carlos _____
MEMBRO

A.A.P.L.